

Em Discussão Unica

lesidente

ESTADO DO PARÃ

PODER LEGISLATIVO //

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAREBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

> Emenda modificativa nº 187/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços não governamentais de caráter assistencial e educacional com o objetivo a qualificação profissional consequente inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Interessado: SORRI - PARAUAPEBAS.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção de atividades educacionais e assistenciais;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **SORRI - PARAUAPEBAS**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza assistencial e educacional;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



APROVADO NA SESSÃ

Em Disdussão Uniça

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal no 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei no 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto no 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **SORRI - PARAUAPEBAS**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins de auxiliar na promoção das ações assistenciais e educativas para a pessoa com deficiência e comunidade em vulnerabilidade social.

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

^{§ 3}º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

ANEXO

J.	Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órg	jão	88	Emendas Parlamentares								
UO		8888	Emendas Parlamentares								
N°	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor					
				Desp.	Recurso						
				339039							

		le	dentificação de Despesa a ser Inser		luída			
Órg	Órgão 02		Gabinete do Chefe do Poder Executivo					
UO		0201	Gabinete do prefeito					
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat.	Fonte	Valor		
				Desp.	Recurso			
1ª	0433430082021		Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho e Emprego e Renda – CETER	33.50.4 1.00	100100	150.000,00		
	150.000,00							

PODER LEGISLATIVO Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas Zacarias de Assunção Vieira Marques Vereador